CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 330

ACRESCENTA O INCISO IV AO ARTIGO 79 DA RESOLUÇÃO N° 104 DE 06/12/1982.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica acrescentado o inciso IV ao artigo 79 da Resolução n° 104 de 06/12/1982, na seguinte redação:

IV - elaborar e expedir a discriminação analítica das dotações orçamentárias da Câmara, bem como alterá-las, quando necessário através de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 11 de Março de 2002.

EVALDO RUI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES
Vice-Presidente

ORLANDO MARTINS FERREIRA
1° Secretário

HOMERO JOSÉ DOS SANTOS
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução, Registre e Publique-se. Arcos 12 de Março de 2002.

Presidente da Câmara.